



Ata da Reunião Ordinária nº 65, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 17 de fevereiro de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de
2 fevereiro de dois mil e quatorze, nas instalações do CAU-PE, reuniu-se o Plenário do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão
4 Extraordinária nº 65, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de
5 2010. A presente reunião foi presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma
6 Carneiro da Cunha. **Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e**
7 **Urbanistas:** Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Demóstenes Andrade de Moraes, Risale
8 Neves Almeida, João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Altemar Roberto Barbosa
9 Freitas, Francisco Buarque de Gusmão Neto. **Os Conselheiros Suplentes Arquitetos e**
10 **Urbanistas:** Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros, Marcelo de Brito Albuquerque Pontes
11 Freitas e Vânia Lúcia Torres de Miranda. **Presente o Assessor Especial da Presidência**
12 **Bruno Ferraz. Item 01 – Verificação de Quorum –** Havendo quorum regulamentar foi
13 dado início aos trabalhos. **Item 2. – Justificaram as Faltas os Conselheiros:** Vera Pires
14 Viana, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira. **Item 3 –**
15 **Expediente – Item 3.1 – Posição do CAU/PE acerca do Edf. Caiçara –** O Conselho de
16 Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE votou a favor da inclusão do Edifício
17 Caiçara, localizado na Av. Boa Viagem, na lista de Imóveis Especiais de Proteção – IEP.
18 Os Conselheiros se manifestaram a favor da inclusão do imóvel na lista dos IEPs. Para o
19 CAU/PE, o Edifício Caiçara representa uma peça importante no conjunto da paisagem
20 sendo um dos últimos remanescentes de uma tipologia arquitetônica que vigorou entre as
21 décadas de 1940 e 1950. Ainda segundo o CAU/PE, é urgente a revisão da listagem por
22 parte de Poder Executivo. Tal medida, além de proteger obras de importância histórica,
23 trará mais segurança aos empreendedores, que não sofrerão com indefinições como a
24 que gerou no caso em questão. **Item 4 – Ordem do dia – Item 4.1 - 1º Fórum**
25 **Pernambucano e as Plenárias do Interior –** Ficou a ser definido o Calendário para as
26 referidas reuniões. Será criada uma Comissão para definição de eixos científicos ao
27 evento. Não houve informes nessa plenária. E não havendo mais nenhum pronunciamento
28 é encerrada a presente sessão. Recife, 17 de fevereiro de 2014.

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU-PE